

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 50 • 21 de março de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

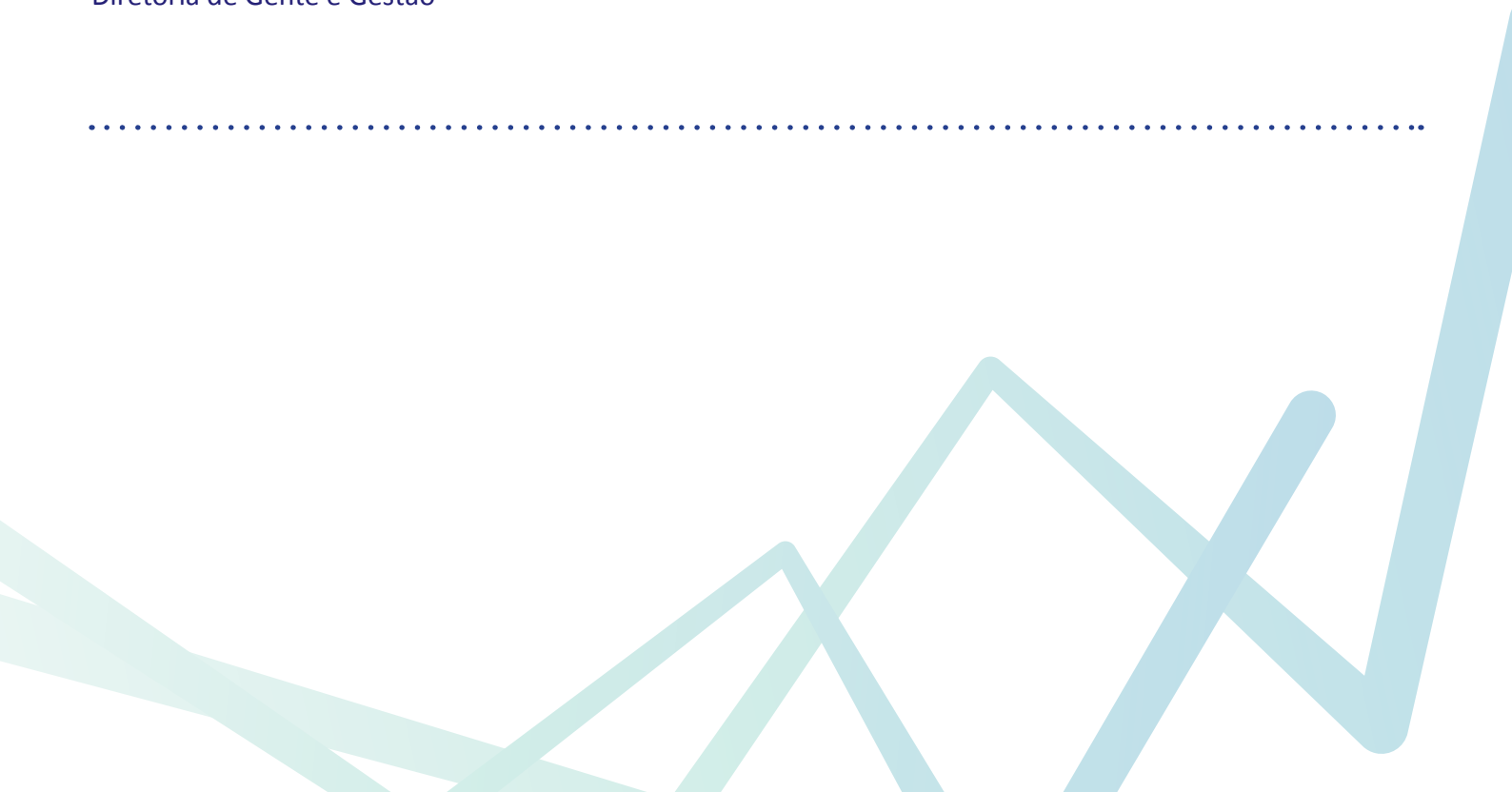
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)	
Ato do Diretor	
Processo E-07/510.761/2012	
Dimensional Engenharia LTDA	3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)	
Ato do Superintendente	
Processo E-07/002.134.66/2015	
Barra Minas Areal LTDA	3

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor****De 19 de março de 2019****Processo E-07/510.761/2012****Dimensional Engenharia LTDA****Substituição de Presidente de Comissão****Validade: Tempo indeterminado**

Autorizada a inclusão do servidor Haylander Novaes de Santa Rita, ID Funcional 5100093-8, como membro da Comissão, a substituição da Presidência da Comissão, anteriormente exercida pelo Daniel Oliveira Ribeiro, ID Funcional 4431563-5, a qual passa a ser conduzida pelo membro Ricardo Rosado de Oliveira, ID Funcional 4461233-8, e a prorrogação pelo prazo de 90 dias para proceder a análise dos serviços executados e não faturados do Contrato 03/2013-INEA, firmado entre o Inea e a empresa Dimensional Engenharia LTDA, cujo objetivo consiste na realização de obras de controle de inundação, drenagem e recuperação ambiental das bacias dos Rios Príncipe, Imbuí e Paquequer, no município de Teresópolis.

Jorge Chaves Junior**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)****Ato do Superintendente****De 20 de março de 2019****Processo E-07/002.134.66/2015****Barra Minas Areal LTDA****Indeferimento IN037996**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para atividade de extração mineral, considerando os termos da notificação SELLAJNOT/01071174, bem como o Cadastro Minerário 890.381/1998, sem embargo das demais licenças exigíveis.

Fernando Savino Lagoa**Superintendente**